

**PORTARIA Nº 155/2022 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 24/08/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/239023.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/08/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP

**PORTARIA Nº 156/2022 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 24/08/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/250544 (cópia do processo 2021/886151).

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 04/03/2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/08/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 25/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP

Protocolo: 846473

PORTARIA Nº 3677/2022-DAF/CGP, DE 26/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/328222, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2029/2022-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 08/06 a 07/07/2022, leia-se no período de 09/06 a 08/07/2022, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3660/2022-DAF/CGP, DE 25/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, do Processo 2011/317562, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVANEIDE CARDOSO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194018/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/08 a 09/12/2022, referentes aos triênios 18.02.2014/2017 (60 dias) e 18.02.2017/2020 (60 dias) , de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3659/2022-DAF/CGP, DE 25/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.04, no Processo 2022/1016986, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEO SANTOS KEUFFER, Programador, matrícula 57175923/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08 a 14/09/2022, referentes ao triênio 01.12.2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3658/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2022/795611, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDWALDO VENTURIERE PEREIRA, Programador, matrícula 57197155/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06 a 18/08/2022, referentes aos triênios 30.05.2008/2011 (30 dias) e 30.05.2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/06/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3654/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2022/924722, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189530/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/10/2022, referentes ao triênio 03.09.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 846726

PORTARIA Nº 405/2022 – CCEP/DG/DETRAN, DE 04/02/2022.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN/PA, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO LIMA, CNPJ nº 30.698.606/0001-03, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO LIMA, CNPJ nº: 30.698.606/0001-03, Nome Fantasia VIA BAHIA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Tv. Carlos Fernão, nº 559, Quadra 331, Lote 07, Anexo – Bairro: Vila dos Cabanos, CEP: 68447-000, no município de BARCARENA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 846743

PORTARIA Nº 3719/2022-DAF/CGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 892/2022-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/04 a 16/06/2022, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 846717